PREFEITURA MUNICIPAL DA BARRA
Av. 02 de Julho, 70, CEP 47.100, TEL: (0xx74) 662 - 2101, Barra – Bahia.

PORTARIA

Nº. 259/2005

Concede Licença para tratar de Interesses Particulares.

O Prefeito Municipal da Barra, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a **Srª. Sadja Simeia Carneiro S. Oliveira**, funcionária estável, Licença para tratar de Interesses Particulares, a partir de 02.08.2005 a 01.08.2008, referente ao período aquisitivo de 2005 (02.08.2005).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeito retroativo a 02.08.2005, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito - Barra – BA., 16 de setembro de 2005.

Deonísio Ferreira de Assis
Prefeito Municipal